



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Solicita ao Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, solicitando que seja implantado o programa “Psicólogos da Educação” nas escolas públicas da cidade de Cruzeiro/SP

À Mesa:

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental expediente ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, solicitando que seja implantado o programa “Psicólogos da Educação” nas escolas públicas da cidade de Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo anunciou recentemente o programa “Psicólogos da Educação”, que disponibiliza mil profissionais da psicologia para atendimento a alunos e professores da rede estadual de ensino, com o objetivo de melhorar o ambiente escolar, apoiar a saúde mental e contribuir com a aprendizagem.

O programa representa um avanço importante na promoção de um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e seguro, especialmente diante dos desafios pós-pandemia, da crescente demanda por apoio emocional e dos casos recorrentes de conflitos escolares, ansiedade, depressão e evasão escolar.

Diante disso, solicito, por meio deste requerimento, que o Excelentíssimo Senhor Governador inclua a cidade de Cruzeiro/SP na distribuição dos profissionais do programa, destinando psicólogos para atender tanto presencialmente quanto de forma remota a demanda das unidades escolares estaduais do nosso município.

Além de garantir atendimento direto à comunidade escolar, essa ação reforça o compromisso do Governo com a educação integral, com o bem-estar dos educadores e com o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da rede pública.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contamos com o apoio do Governo do Estado para que Cruzeiro seja contemplado de forma efetiva neste importante programa de apoio emocional e psicopedagógico. Esta solicitação reflete o anseio de nossa comunidade escolar e o compromisso deste parlamentar com a valorização da educação pública e da saúde mental de nossos jovens e professores.

Cruzeiro- São Paulo, 16 de junho de 2025

Sérgio Antônio dos Santos
Vereador – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 17/06/2025 10:20

Checksum: **68AF3F92E82AEE289C6B7CC8CB0C70B9545CA71A641960FA174718F4B066F23F**

